



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2022-CMG

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial.

DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos partícipes, em consonância com o Parecer Jurídico 101/2022 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2022/1256150.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.715,20 (quatro mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática	04.128.1508.8912 – Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Ação Detalhada	260842
Plano Interno	4120008912C
Fonte do Recurso	0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.

DATA: Belém/PA, 05 de outubro de 2022.

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM
SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ Nº 07.313.542/0001-63
End.: Palácio dos Despachos Avenida Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira – Belém/PA, CEP: 66.087-812



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2022-CMG

Considerando o Parecer Jurídico 101/2022 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2022 – CMG PA, com fulcro no art. 25, Inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252, visando à despesa com a Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos partícipes, pela empresa **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2022/1256150.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.715,20 (quatro mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos).

DATA: Belém/PA, 05 de outubro de 2022.

**MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM
SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº. 1.376/2022-CRG, de 06 de Outubro de 2022.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, a apresentação do Registro Civil de Nascimento, Matrícula nº . 066852 01 55 2022 1 00303 019 0320752 17,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1270365, de 03/10/2022.
RESOLVE:
I – Conceder à servidora CAROLLINA PYKOSZ AZEVEDO, Id. Funcional nº. 5939068/2, ocupante do cargo de Assessor Especial II, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 26/09/2022 a 24/03/2023.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de Setembro de 2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de Outubro de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 862258

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 1362/2022-CRG, DE 23/09/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.130 DE 27/09/2022.
Onde se lê:
Conceder ao servidor BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA, ID. FUNCIONAL: 3212181/1, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 12/12/2022 a 10/01/2023,
Leia-se:
Conceder ao servidor BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA, ID. FUNCIONAL: 3212181/1, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, nos períodos de 12/12/2022 a 10/01/2023 e 02/03/2023 a 31/03/2023
Belém-Pa, 06 de Outubro de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 862037

PORTARIA Nº 1.377/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/1280414, de 04 de outubro de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CAPITÃO POÇO/PA, no dia 04/10/2022.

Servidor	Objetivo
LEO VARGAS DORNELLES, CPF 301.194.482-20, matrícula funcional nº 5958820/1, ocupante do cargo Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial	Assessorar agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de outubro de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1378/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/1280400, de 04 de Outubro de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de CAPITÃO POÇO/PA, no dia 04/10/2022.

Servidor	Objetivo
GLAYCE KARINA SILVA E SILVA, CPF nº 681.141.842-72, matrícula funcional nº 5960512/1, cargo Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de outubro de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 862346

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2022-CMG
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial.
DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos participantes, em consonância com o Parecer Jurídico 098/2022 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2022/ 1262582.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252. VALOR ESTIMADO: R\$ 7.072,80 (sete mil, setenta e dois reais e oitenta centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática	04.128.1508.8912 – Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Ação Detalhada	260842
Plano Interno	4120008912C
Fonte do Recurso	0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.
DATA: Belém/PA, 05 de outubro de 2022.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM
SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 861941

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2022-CMG
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, escrito no CNPJ/MF sob nº 07.313.542/0001-63, e a empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediado no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial.
DO OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos participantes, em consonância com o Parecer Jurídico 101/2022 – AJUR CMG PA, acostado aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2022/ 1256150.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.715,20 (quatro mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática	04.128.1508.8912 – Capacitação de Agentes Públicos
Natureza da Despesa	33.90.39.48 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviço de Seleção e Treinamento
Ação Detalhada	260842
Plano Interno	4120008912C
Fonte do Recurso	0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários)

FORO: Comarca de Belém – Estado do Pará.
DATA: Belém/PA, 05 de outubro de 2022.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM
SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 861910

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: HEIDER DA SILVA MARTINS (Lei 11.419/2006)
EM 07/10/2022 13:51 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 758206FEF2402C9E.EE9BEF36630D18301.D284C43FD8DF0F897.8ED4D11C8CCF81A

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 022/2022-CMG**

Considerando o Parecer Jurídico 098/2022 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2022 – CMG PA, com fulcro no art. 25, Inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252, visando à despesa com a Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos participantes, pela empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediada no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2022/1262582.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.072,80 (sete mil, setenta e dois reais e oitenta centavos). DATA: Belém/PA, 05 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM
SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 861942

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2022-CMG
Considerando o Parecer Jurídico 101/2022 – AJUR CMG PA, reconheço e ratifico o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2022 – CMG PA, com fulcro no art. 25, Inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e da Súmula TCU nº 252, visando à despesa com a Contratação de pessoa jurídica para capacitação de servidores desta Casa Militar da Governadoria do Estado, para o correto entendimento, formalização, celebração, execução e acompanhamento de processos atinentes a Licitação e Contratos Administrativos, de forma a garantir a aplicação da norma, assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública, bem como, propiciando maior segurança técnica e jurídica aos participantes, pela empresa ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 21.545.863/0001-14, sediada no SRTVS, Q. 701, Bloco O, Sala 601, Ed. Novo Centro Multiempresarial, conforme documentação anexada aos autos do Processo Eletrônico – PAE 2022/1256150.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.715,20 (quatro mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos). DATA: Belém/PA, 05 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – CEL QOPM
SUBCHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Protocolo: 861930**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1168/2022 – DI/CMG,
DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 07 a 10/10/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidor/MF: CB PM Joselito Mendes Santos, 4220523/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1169/2022 – DI/CMG,
DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 07 a 10/10/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidor/MF: 2º SGT PM R/R Pedro dos Santos Brito, 53856360/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 1170/2022 – DI/CMG,
DE 06 DE OUTUBRO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: São Paulo/SP; Período: 04 a 06/10/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação); Servidores/MF: MAJ QOPM Khistian Batista Castro, 57198337/2; MAJ QOPM Paulo Henrique Bechara e Silva, 57199724/3; MAJ QOPM José Rogério da Silva Holanda, 57198359/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

Protocolo: 862353**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****Portaria nº 499/2022-PGE.G., 06 de Outubro de 2022.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

TRANSFERIR, o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, da servidora, Maria de Lourdes da Conceição de Almeida, identidade funcional nº 3155609/1, concedida pela portaria nº 473/2022-PGE.G., de 29.09.2022, para o período de 14.11 a 13.12.2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 861918

Identificador de autenticação: 4EB544D.EC95.65D.B92636266D94C36301
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2022/1256150 Anexo/Sequencial: 44

PORTARIA Nº 498/2022-PGE/CG., de 27 de setembro de 2022.

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 126 e seguintes da Lei Estadual nº 8.979, de 13 de janeiro de 2020, os quais instituem o Procedimento de Reparação de Danos no âmbito do Estado do Pará;

Considerando o disposto no art. 17 do Decreto Estadual nº 1.528, de 13 de maio de 2021, que trata especificamente do Procedimento de Reparação de Danos ao Erário;

Considerando a apuração prévia realizada em sede do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/934353;

Considerando as conclusões alcançadas no Parecer nº 000537/2021-PGE e em despacho proferido no autos do Processo SAJ nº 2022.02.002800;

Considerando a anuência do terceiro suposto causador do dano à tentativa de solução do conflito pela via administrativa, na forma do art. 14, §1º, do Decreto Estadual 1.528, de 2021,

RESOLVE:

I – Instaurar Procedimento Administrativo de Reparação de Danos ao Erário, para apurar indícios de danos descritos no PAE nº 2022/934353 e no Parecer nº 000537/2021-PGE;

II – Designar o Procurador do Estado Artêmio Marcos Damasceno Ferreira, identidade funcional nº 5819067/5, lotado na Procuradoria do Contencioso Administrativo, para atuar como Procurador-Instrutor no procedimento, na forma da legislação aplicável; e

III – Fixar o prazo para a conclusão dos trabalhos em 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias úteis, ex vi do art. 15, IV, do Decreto Estadual 1.528/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 862038**PORTARIA Nº 489/2022-PGE/G., de 03 de outubro de 2022**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Nomear a Procuradora do Estado CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA, identidade funcional nº 5707544/2, como Procuradora-Corregedora em substituição a Procuradora do Estado ANA CLÁUDIA SANTANA DOS SANTOS ABDULMASSI, a contar de 09/10/2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 861597**PORTARIA Nº 497/2022-PGE.G., de 05 de outubro de 2022.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de residual de férias ao Procurador do Estado, Roland Raad Massoud, identidade funcional nº 5660920/1, no período de 27.12.2022 a 10.01.2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, devendo responder pelo Cargo de Corregedor-Geral, a Procuradora do Estado, Tatiana Chamon Seligmann Ledo, Id. Funcional nº 5634407/2.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 861815**PORTARIA Nº 495/2022-PGE.G., 05 de Outubro de 2022.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Nome	Id. Funciona	Portaria de Interrupção/Concessão	Data de Interrupção
Aginaldo Souza dos Santos	6120814/1	Nº 373/2022-PGE.G., de 28.07.2022	30.09.2022
Edna Marlene Miranda Tourao	251119/1	Nº 373/2022-PGE.G., de 28.07.2022	03.10.2022
João Olegário Palácios	57223907/1	Nº 373/2022-PGE.G., de 28.07.2022	03.10.2022
Roland Raad Massoud	5660920/1	Nº 423/2022-PGE.G., de 29.08.2022	28.10.2022

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 861858**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 496/2022-PGE.G., de 05 de outubro de 2022.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, a Procuradora do Estado, Tatiana Chamon Seligmann Ledo, Id. Funcional nº 5634407/2, para responder pelo Cargo de Corregedor-Geral, no período de 13.10 a 27.10.2022, por motivo de férias do titular, Roland Raad Massoud, identidade funcional nº 5660920/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 861869